PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 758 DE 02.01.68.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º -
Fica, a partir de 01.01.1968, exonerada das funções de Servente do Pôsto de Puericultura de Parapuã, a senhorita ADENIR GOUVEIA DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº 548, de 12.06.64., tendo em vista o pedido de demissão do cargo, solicitado pela interessada através da petição protocolada sob nº 320/67, de 29.12.67.-

ARTIGO 2º -
Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, mas seus efeitos retroargirão a partir de 01.01.1968.-

ARTIGO 3º -
Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 (dois) de janeiro de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário